



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005.072/2021 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005.072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 005.072/2021, que tem como objetivo o aditivo no valor de R\$ 5.312,85 (cinco mil trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) alterando seu valor de R\$ 1.106.394,84 (um milhão cento e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o valor de R\$ 1.111.707,69 (um milhão cento e onze mil setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretamento de veículos para atender as demandas das diversas secretarias no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TOP + SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.623.533/0001-16

Aditivo de Contrato: 004.072/2021

Contrato: 072/2021

Processo administrativo: 050/2021

Pregão Presencial: 010/2021

Valor do Aditivo: R\$ 5.312,85 (cinco mil trezentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Global do Contrato com Aditivo: R\$ 1.111.707,69 (um milhão cento e onze mil setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Vigência: 05 de março de 2024 à 05 de março de 2025.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.005 – Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social

Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico

Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas

Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1550, 1660 e 1661.

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de abril de 2024.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

